



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº492/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão extraída da reunião do CONSUNI, realizada no dia 11 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, e, finalmente,

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício datado de 21 de junho de 2010, que expõe os motivos desta necessidade de prorrogação.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo para conclusão das suas atividades por parte da Comissão designada através da Portaria nº819/2009, pelo período de 90 dias, para conclusão e apresentação ao CONSUNI, da proposta da Estatuinte desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor